

# ATENÇÃO HOSPITALAR COVID 19

19 de Março de 2020



SECRETARIA  
DA SAÚDE



# Objetivo

Contribuir com o planejamento e a organização da rede hospitalar, no âmbito do SUS-BA, no enfrentamento do COVID 19.

# Premissas

- **Análise do cenário epidemiológico para tomada de decisão gestora**
- Identificação da rede hospitalar de referência de acordo com a classificação de risco;
- Ampliação de leitos clínicos e de UTI adulto em unidades hospitalares da rede própria com disponibilidade de espaço físico;
- Contratualização de leitos em unidades públicas, filantrópicas ou privadas;
- Utilização de unidades hospitalares desativadas ou em fase final de conclusão de obra;
- Utilização de outras estruturas que possam ser adequadas com rapidez.

# Classificação de Risco

Gravidade	Quadro Clínico	Conduta
VERDE	Indivíduo com suspeita ou confirmação, estável, sem sinais de piora do estado clínico*	Acompanhamento em domicílio, com orientações sobre precauções respiratórias e sinais de agravamento, e supervisão da autoridade sanitária local.
AMARELO	Indivíduo com suspeita, com sinais de gravidade (dispneia; desconforto respiratório; saturação de O <sub>2</sub> menor que 95%; ou exacerbação de doença preexistente) e fatores de risco**	Encaminhamento para hospital de referência secundária.
VERMELHO	Indivíduo com suspeita ou confirmação, com sinais de gravidade (choque; disfunção dos órgãos vitais; insuficiência respiratória; ou instabilidade hemodinâmica).	Encaminhamento para hospital de referência terciária.

\***Sinais de piora do estado clínico:** persistência ou agravamento da febre por mais de três dias; miosite comprovada por CPK ( $\geq 2$  a 3 vezes); alteração do sensório; desidratação e, em crianças, exacerbação dos sintomas gastrointestinais.

\*\***Fatores de risco:** população indígena aldeada ou com dificuldade de acesso; gestantes; puérperas (até duas semanas após o parto); crianças <5 anos; adultos ( $\geq 60$  anos); pneumopatias (incluindo asma); cardiovasculopatias (excluindo hipertensão arterial sistêmica); doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme); distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus); transtornos neurológicos e do desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção congênita, lesões medulares, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, AVC ou doenças neuromusculares); imunossupressão (medicamentos, neoplasias, HIV/aids); nefropatias e hepatopatias; obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal – IMC  $\geq 40$  em adultos); pacientes com tuberculose de todas as formas.

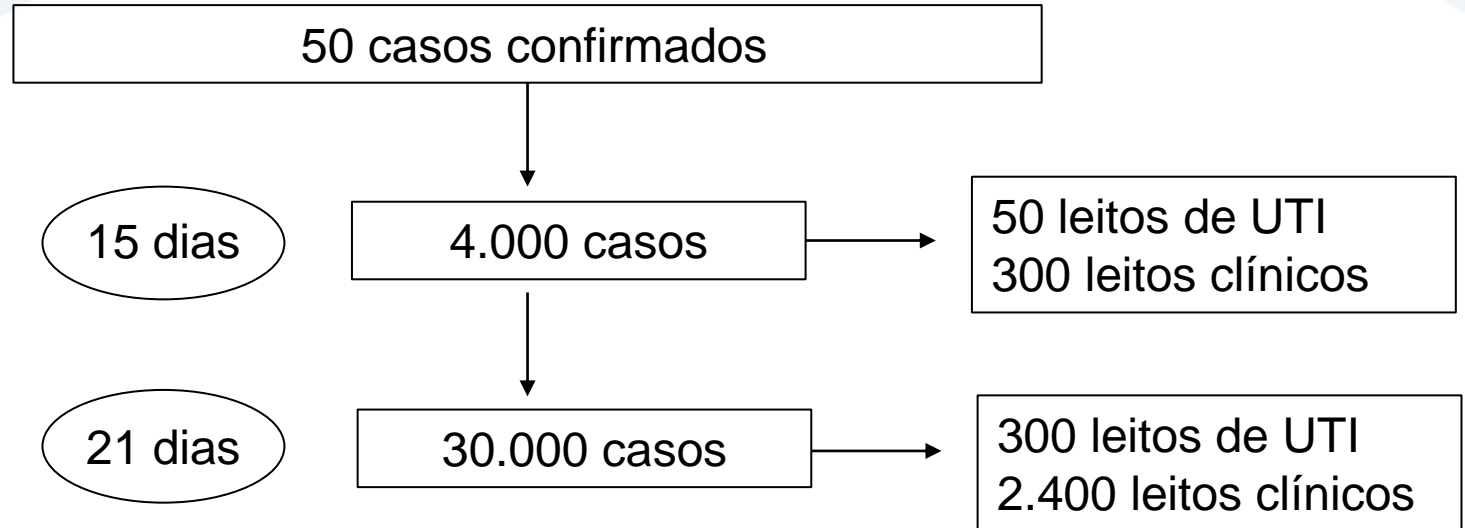
# Rede Hospitalar de Referência Secundária e Terciária – Hoje:

Nº	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL
01	SALVADOR	3859	Hospital Geral Roberto Santos
02	SALVADOR	4294	Hospital Geral do Estado
03	SALVADOR	4073	Hospital Geral Ernesto Simões Filho
04	SALVADOR	3980	Hospital Professor Eládio Lassérie
05	SALVADOR	6595197	Hospital do Subúrbio
06	SALVADOR	3956369	Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto
07	SALVADOR	9443665	Hospital Municipal de Salvador
08	ILHÉUS	9388133	Hospital Regional Costa do Cacau
09	BARREIRAS	3972925	Hospital do Oeste
10	PORTO SEGURO	2802090	Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães
11	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	Hospital Geral de Vitória da Conquista
12	ALAGOINHAS	2487438	Hospital Regional Dantas Bião

Nº	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL
13	BRUMADO	2386569	Hospital Municipal Professor Magalhães Neto
14	CAMAÇARI	2388057	Hospital Geral de Camaçari
15	SAO FELIX	2520613	Hospital Nossa Senhora da Pompéia
16	FEIRA DE SANTANA	2799758	Hospital Geral Cleriston Andrade
17	FEIRA DE SANTANA	6602533	Hospital Estadual da Criança
18	GUANAMBI	2804034	Hospital Regional de Guanambi
19	IRECÊ	4026896	Hospital Regional Mario Dourado Sobrinho
20	ITABUNA	2385171	Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães
21	ITAPETINGA	2417189	Hospital Cristo Redentor
22	JEQUIÉ	2400693	Hospital Geral Prado Valadares
23	JUAZEIRO	4028155	Hospital Regional de Juazeiro
24	RIBEIRA DO POMBAL	2799790	Hospital Geral Santa Tereza
25	STO ANTONIO DE JESUS	6414702	Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus
26	SEABRA	9383298	Hospital Regional da Chapada
27	TEIXEIRA DE FREITAS	2301318	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL TERCIÁRIO
SALVADOR	5428	Instituto Couto Maia - ICOM

# Estimativa de Necessidade de Ampliação de Leitos



\*10% dos casos necessitam leito de internação  
\*5% necessitam leitos de UTI  
\*\*TMP= 20 dias (internação clínica) e 07 dias em UTI

# Etapa 1

## AÇÕES:

- Reativação de 59 leitos clínicos no **Hospital Otávio Mangabeira** para transferência de pacientes internados no ICOM;
- Utilização da estrutura física do **Centro de Treinamento do Esporte Clube Bahia** para retaguarda a pacientes de longa permanência internados por problema social no Hospital Otávio Mangabeira
- **Instituto Couto Maia:**
  - Implantação de 60 novos leitos de UTI Adulto
  - Readequar a UTI Pediátrica para 10 leitos de UTI Adulto
  - Readequar área para 05 leitos de UTI Pediátrica
- **HGVC** (Vitória da Conquista): 10 leitos novos de UTI Adulto
- **HO** (Barreiras): 10 leitos novos de UTI Adulto
- **HDLEM** (Porto Seguro): 10 leitos novos de UTI Adulto
- **HRCC** (Ilhéus): 10 leitos novos de UTI Adulto

# Etapa 2

## AÇÕES:

- **Adequação do Hospital Espanhol – 100% regulado pela CER**
  - Implantação de 80 leitos clínicos de retaguarda;
  - Implantação de 80 leitos de UTI Adulto;
- **Contratualização de leitos** em unidades públicas, filantrópicas ou privadas (sob gestão municipal ou estadual), **em até 50 leitos**, preferencialmente, em regiões de saúde que não dispõem de leitos de UTI.



# Etapa 3

## AÇÕES:

- Utilização de **unidades hospitalares desativadas** ou em **fase final** de conclusão de obra;
- Utilização de **outras estruturas** que possam ser adequadas com rapidez;
- **Ampliação de mais leitos** em unidades públicas, filantrópicas ou privadas (sob gestão municipal ou estadual), **em até 50 leitos**, preferencialmente, em regiões de saúde que não dispõem de leitos de UTI.

# Obrigada!!



SECRETARIA  
DA SAÚDE



Diretoria de Atenção Especializada  
Coordenação de Atenção Hospitalar  
E-mail: [sais.dae@saude.ba.gov.br](mailto:sais.dae@saude.ba.gov.br)  
Telefone: (71) 3115-4215/ 4255 / 4351